



Pauta da 04ª Sessão Extraordinária – 25 de junho de 2022. Do biênio 2021/2022 da Legislatura 2021-2024.

1 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário.

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4º, do art. 108.

ORDEM DO DIA

5 – Matérias em votação:

Julgamento – Processo Político-Administrativo nº 001/2022.

Denunciada Francisca Hilzete Malveira Batista, nos termos do Artigo 5º, V do Decreto-Lei 201/1967.

6 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a Tribuna Livre.

07 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição.

08 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no **dia 27/06/2022**, em nome de DEUS declaro encerrada sessão.